



DECRETO Nº 282/2015

Data: 03.12.2015

Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, a servidora municipal a seguir nominada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
27030-2	Mylene Meyre Rojas Ortelhado	10/01/2013	Contador	3.956.778-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	10/01/2016

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10539 de 04.12.2015 – página D 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0890 de 04.12.2015